ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 8.936
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Revoga o Decreto n.º 8.920, de 29 de outubro de 2026, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área urbana que especifica, e dá providências correlatas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXXV, combinado com o art. 54, inciso I, alínea "c", e com o art. 120, inciso IV, todos da Lei Orgânica Municipal; de acordo com a Lei (Federal) nº 4.132, de 10 de setembro de 1962 c/c o Decreto-Lei (Federal) n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações; na conformidade do art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal; considerando o teor do Decreto n.º 8.920, de 29 de outubro de 2026, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área urbana que especifica; considerando a ausência da prática de atos executórios de expropriação por parte do Município de Aracaju, quanto ao imóvel objeto do Decreto n.º 8.920, de 29 de outubro de 2026; e considerando, por fim, a possibilidade de desistência da desapropriação, tendo em vista que a revogação se insere no âmbito da discricionariedade da Administração Pública, atendendo ao interesse público,

***D E C R E T A*:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 8.920, de 29 de outubro de 2026, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área urbana que especifica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 11 de novembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Antônio Sérgio Rosendo Guimarães
Secretário Municipal da Infraestrutura

Jose Hunaldo Santos da Mota
Procurador-Geral do Município

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

Assinado por 4 pessoas: ITAMAR BEZERRA, EMÍLIA CORRÊA, ANTONIO SERGIO ROSENDO GUIMARAES e JOSE HUNALDO SANTOS DA MOTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/DAC1-183F-C07B-853E e informe o código DAC1-183F-C07B-853E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DAC1-183F-C07B-853E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ITAMAR BEZERRA (CPF 266.XXX.XXX-68) em 11/11/2026 18:39:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EMÍLIA CORRÊA (CPF 313.XXX.XXX-68) em 11/11/2026 18:41:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANTONIO SERGIO ROSENDO GUIMARAES (CPF 405.XXX.XXX-72) em 11/11/2026 18:42:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

JOSE HUNALDO SANTOS DA MOTA (CPF 415.XXX.XXX-00) em 11/11/2026 18:55:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/DAC1-183F-C07B-853E